



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

CMJ - CÂMARA MUNICIPAL DE JARU 51-425/2023

Abertura: 27 de novembro de 2023 (segunda-feira) às 08:04:29 hs

Interessado: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU

Assunto: Curso de Capacitação

Unidade: CMJ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Súmula/Objeto:

Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 -AUDITORIA E RELATORIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	CMJ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CMJ - COMPRAS	27/11/2023 08:38:31	27/11/2023 08:46:50
2	CMJ - COMPRAS	CMJ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28/11/2023 12:44:19	28/11/2023 12:45:40
3	CMJ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CMJ - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	29/11/2023 08:05:32	29/11/2023 08:17:44
4	CMJ - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CMJ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30/11/2023 08:26:06	30/11/2023 08:26:57
5	CMJ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CMJ - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	30/11/2023 11:20:40	30/11/2023 11:43:02
6	CMJ - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	CMJ - DIVISÃO DE LICITAÇÕES	30/11/2023 12:20:03	30/11/2023 12:53:14

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 425	27/11/2023	1	2	2001744
2	CMJ-DFD (Documento de Formalização de Demanda) 01	24/11/2023	2	3	1998775
3	CMJ-DFD (Documento de Formalização de Demanda) 01	24/11/2023	2	5	1999906
4	Folder do curso	27/11/2023	5	7	2002569
5	Solicitação de Compra - Aquisição de Material 62	27/11/2023	1	12	2005527
6	CMJ - PESQUISA DE PREÇOS 01	28/11/2023	5	13	2005634
7	CMJ - PESQUISA DE PREÇOS 02	28/11/2023	5	18	2005649
8	CMJ - PESQUISA DE PREÇOS 03	28/11/2023	2	23	2005666
9	Cotação 62	27/11/2023	1	25	2006963
10	CMJ - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 04	28/11/2023	4	26	2006974
11	CMJ - TERMO DE REFERÊNCIA 36	28/11/2023	9	30	2007029
12	CMJ - MEMORANDO 92	29/11/2023	2	39	2008344
13	CMJ - AUTORIZAÇÃO 5	29/11/2023	1	41	2008587
14	CMJ - DESPACHO 01	30/11/2023	2	42	2011370
15	Reserva de Dotação 844	30/11/2023	1	44	2012426
16	Despacho Integrado 6	30/11/2023	1	45	2012429
17	CMJ - Portaria 422	11/10/2023	3	46	1926752
18	CMJ - JUSTIFICATIVA 18	01/12/2023	1	49	2015198
19	Documentos de Habilitação 18	01/12/2023	15	50	2015258
20	Aviso de Publicação Completo	01/12/2023	7	65	2015338



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
51-425/2023**

No dia 27 de novembro de 2023 às 08:04 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 51-425/2023 o presente processo, através de CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU, referente a Curso de Capacitação (3912) com a finalidade de:

Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023 -AUDITORIA E RELATORIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

**NILVANIA ALVES DE SOUZA
CMJ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/11/2023 às 08:29, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2001744** e o código verificador **AD0BEDF7**.

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2001744 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DFD (DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA)

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2023	SOLICITAÇÃO N°: 01/2023
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Nome Requirante: Luis Felipe Marques de Oliveira	Matricula: 611
Setor / Depto Demandante: Controle Interno	
Cargo/Função: Diretor de Controle Interno	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA - OBJETO	
Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 -AUDITORIA E RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pelo Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.	
2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO - OBJETO	
(x) Prestação de Serviço não continuado; () Obras e serviço de Engenharia; () Prestação de Serviço continuado; () Material de consumo; () Material permanente / equipamento.	
3. JUSTIFICATIVA (necessidade da contratação considerando o planejamento estratégico, se foro caso): Visa este curso se propõe à subsidiar os participantes e fornecer técnicas e ferramentas para análise das Prestações de Contas, bem como elaborar o Relatório exarado pelo Controle Interno sobre as Contas de Governo.	
4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
Adquirir conhecimento para exercer de forma mais eficiente as atividades institucionais.	
5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES (Materiais ou Serviços)	
01 (um) - Curso de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento.	
6. ASSINATURA	
Luis Felipe Marques de Oliveira REQUISITANTE	

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, em 24/11/2023 às 07:52, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 24/11/2023 às 09:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24/11/2023 às 11:25, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1998775** e o código verificador **59725DCB**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Folder 01	24/11/2023	1999252

Referência: [Processo nº 51-425/2023.](#) Docto ID: 1998775 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DFD (DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA)

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2023	SOLICITAÇÃO Nº: 01/2023
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Nome Requirante: Adriana Lafuente Prensler	Matricula: 463
Setor / Depto Demandante: Controladoria	
Cargo/Função: Controladora Interna	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA - OBJETO	
Pagamento de inscrição da servidora Adriana Lafuente Prensler para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 -AUDITORIA E RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pelo Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.	
2.1 TIPO DE CONTRATAÇÃO - OBJETO	
(x) Prestação de Serviço não continuado; () Obras e serviço de Engenharia; () Prestação de Serviço continuado; () Material de consumo; () Material permanente / equipamento.	
3. JUSTIFICATIVA (necessidade da contratação considerando o planejamento estratégico, se foro caso):	
É de suma importância a participação da controladoria neste curso, pois será fornecido técnicas e ferramentas para análise das Prestações de Contas, bem como elaborar o Relatório exarado pelo Controle Interno sobre as Contas de Governo.	
4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
Adquirir conhecimento para exercer de forma mais eficiente as atividades institucionais.	
5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES (Materiais ou Serviços)	
01 (um) - Curso de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento.	
6. ASSINATURA	
Adriana Lafuente Prensler REQUISITANTE	

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER, CONTROLADORA INTERNA**, em 24/11/2023 às 12:53, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).

Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 24/11/2023 às 13:18, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/11/2023 às 08:26, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1999906** e o código verificador **52734591**.

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	CMJ - INSCRIÇÃO 1		24/11/2023	1999929
2	Folder 2		24/11/2023	1999933

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 1999906 v1

TREINAMENTO: CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 - AUDITORIA E RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

LOCAL: GALERIA INCAP – AV. TRANSCONTINENTAL, 951 - SEGUNDO ANDAR, BAIRRO CENTRO, JI-PARANÁ – RO, 76900-091

DIA: 11/12/2023 DAS 13:30 HS AS 17:30 HS	COFFE BREAK DAS 10:00 ÀS 10:15 HS E AS 15:45 ÀS 16:00 HS – ALMOÇO: DAS 12:00 HS AS 13:00 HS
DIA: 12/12/2023 DAS 8:00 HS AS 17:00 HS	COFFE BREAK DAS 10:00 ÀS 10:15 HS E AS 15:45 ÀS 16:00 HS – ALMOÇO: DAS 12:00 HS AS 13:00 HS
DIA: 13/12/2023 DAS 8:00 HS AS 12:00 HS	COFFE BREAK DAS 10:00 ÀS 10:15 HS, ALMOÇO DE ENCERRAMENTO: DAS 12:00 HS AS 13:00 HS

OBJETIVO:

O presente treinamento visa este curso se propõe à subsidiar os participantes e fornecer técnicas e ferramentas para análise das Prestações de Contas, bem como elaborar o Relatório exarado pelo Controle Interno sobre as Contas de Governo.

PÚBLICO ALVO

Secretário Municipal, Prefeito, Vereador, Diretor de Patrimônio, Almoxarifado, Tesoureiro, setor de arrecadação, Controladores Internos, Analistas, Contadores, Auxiliares de Contabilidade, Assessores e Consultores da Administração Pública Municipal, bem como servidores que atuam nos Sistemas de Controle Interno e Contabilidade. Demais servidores, empregados, professores e profissionais interessados.

PROGRAMA DO TREINAMENTO:

I. Técnicas de Auditorias do C.I.

4. Responsáveis e responsabilizações – Vias de responsabilização: administrativa, penal, cível, Penas aplicáveis (no Processo Administrativo Junto ao TCE, em

R R PEREIRA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ME

2023

TREINAMENTO

CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 - AUDITORIA E RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INSTRUTORA

SUZANA GONÇALVES

Professora, consultora, assessora, especialista de Cursos de Capacitação e Treinamento na área de Controladoria Interna. Graduada em Ciências Contábeis e Gestão Financeira. Pós-Graduação na área de Controladoria Interna, Especialista em Administração e Finanças, Contabilidade, Auditoria e Controladoria, Controle Interno Municipal, Contabilidade Pública, Nova Lei de Licitações e Gestão Pública.

11, 12 E 13 DE DEZEMBRO

11 Início 13h30 às 17h30
Coffe Break às 16 horas

12 Início 8 horas às 17 horas
Coffe Break às 09h45 e às 16 horas
Lancheamento

13 Início 8 horas às 12 horas
Coffe Break às 9h45 horas
Almoço de encerramento

CORTESIA

NOVA ALMOÇA COMBUSTÍVEL

LOCAL DO TREINAMENTO

JÍ-PARANÁ - RO

LOCAL: GALERIA INCAP - Av. Transcontinental, 951
Segundo andar, Bairro Centro

INCLUSO NA PROPOSTA, APORTA E CAMELA, CERTIFICADO COM PARTICIPAÇÃO DE 75% NAS AULAS.

CONTATOS

(69) 3421 - 5803 (69) 9 9936-4985
(69) 9 9963-2135 (69) 9 9907-7696

www.grupoincap.com.br

• Por favor, antes de continuar com a inscrição, adicione à quantidade de pessoas que irão

Precisa de ajuda?
Converse conosco



Pesquisar

26°C Parc. ensolarado 09:05 POR P182 23/11/2023



ID: 2002569 e CRC: 7C1BAF3D

TREINAMENTO: CONTROLE INT

gruoincap.com.br/index.php/produto/treinamento-controle-interno-no-encerramento-do-exercicio-2023-auditoria-e-relatorio-sobre-prestacao-de-contas-anual/

Contabilidade, Demais servidores, empregados, professores e profissionais interessados.

PROGRAMA DO TREINAMENTO:

I. Técnicas de Auditorias do C.I.

1. Técnicas próprias de trabalho no C.I: Auditoria, Inspeção, Fiscalização, Avaliação de resultados

2. Modalidades de Auditoria: Auditoria de Gestão, Auditoria de Sistemas, Processo de Auditoria, Instalação;

II. Planejamento: Projeto de Auditoria, Matriz de Planejamento, Execução, Relatório e Acompanhamento;

III. Pontos a serem auditados pelo controle Obrigatório

1. Administração; Planejamento e Orçamento, Receita, arrecadação e Movimentação Financeira, Contabilidade, Patrimônio e Almoxarifado, Compras, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Limites obrigatório com a despesa de pessoal, Gestão Fiscal, Educação, Ciência e tecnologia, Saúde, Assistência Social, Regime Previdenciário, Gestão Administrativa, Serviços Gerais, Tecnologia da Informação, Jurídico, Gestão do Poder Legislativo, Consórcios Intermunicipais, Empresas públicas, Fundo Municipal, Sociedades de economia mista, Fundações públicas do direito privado, Convênios e Parcerias, Obras Públicas

IV. O Controle nos Gastos Públicos

1. Controle Interno: Preventivo (a priori), Simultâneo (concomitante), Subsequente (a posteriori), Composição do Sistema de Controle Interno, Padronização e normatização internas, A intervenção jurídica no processo;

2. Controle Externo: Câmara Municipal, Tribunais de Contas, Ministério Público, Participação Popular (observatórios sociais etc.), Judiciário, outros órgãos;

3. Transparência pública como Ferramenta de

4. Responsáveis e responsabilizações – Vias de responsabilização: administrativa, penal, civil. Penas aplicáveis (no Processo Administrativo Junto ao TCE, em Ação civil pública, Processo penal, em Processo disciplinar (funcional) onde esteje vinculado, em Processo disciplinar (profissional), pelo órgão de classe, no julgamento das contas na Câmara Municipal, em ação de ressarcimento ao erário)

V. Relatório de auditoria do controle sobre a prestação de contas do exercício 2023.

1. Apresentação

2. Controladoria geral do município

3. Metodologia e fundamentação legal

4. Considerações das matérias econômicas do município.

5. Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e metas prioritárias estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

6. cumprimento das metas estabelecidas na lei de Diretrizes orçamentárias;

7. Análise da execução dos orçamentos quanto a Legalidade e legitimidade, dos limites constitucionais e legais em observância ao art. 74 cf/88 e art. 59 da lei Complementar 101/2000;

8. Avaliação da eficácia do sistema de controles Interno do poder executivo, visando os controles internos;

9. Avaliação do cumprimento das Determinações e recomendações emitidas pelo TCE-RO;

10. Aferição de adequação dos mecanismos de controle Social, em especial o portal da transparência e Ouvidoria;

11. Conclusões e recomendações

(69) 3421-5803

(69) 9 9936-4985

(69) 9 9983-2135

(69) 9 9907-7696

www.gruoincap.com.br

• Por favor, antes de continuar com a inscrição, adicione à quantidade de pessoas que irão participar deste treinamento.

Inscriver-se

Preciso de ajuda? Converse conosco

25°C

Pred ensolarado

09:07

POR

PTB2

27/11/2023

ID: 2002569 e CRC: 7C1BAF3D

3. Transparência pública como Ferramenta de Controle: Ativa (CF - LRF - Portal - Órgão Oficial - Prestação De Contas) e passiva (LAI: Lei 12.527/2011 e LDUSP: Lei 13.460/17).	11. Conclusões e recomendações 12. Recomendações a serem atendidas no exercício de 2024
--	--

PROFESSORA:

SUZANA GONÇALVES. Professora, consultora, Assessora, especialista de Cursos de Capacitação e Treinamento na área de Controladoria Interna. Graduada em Ciências Contábeis e Gestão Financeira, Pós-Graduação na área de Controladoria Interna, Especialista em Administração e Finanças, Contabilidade, Auditoria e Controladoria, Controle Interno Municipal, Contabilidade Pública, Nova Lei de Licitações e Gestão Pública. Atuou na rede Municipal como Controladora Interna Municipal, Idealizadora do fortalecimento as Controladorias Internas, através do 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna. Idealizadora do Instagram Controle Interno na Prática. Estuda Mestrado em Auditoria e Gestão Empresarial.

https://www.instagram.com/controle_na_pratica/

Precisa de ajuda?
Converse conosco



PAGAMENTO MEDIANTE: Transferência Bancária para Agência 1824 Conta Corrente nº 4020-4 - Caixa Econômica Federal em nome de R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME

DADOS PARA O EMPENHO: R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 - Bairro São Bernardo - Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-364 - Portador do CNPJ: 08.571.023/0001-68



TREINAMENTO: CONTROLE INT

gruposincap.com.br/index.php/produto/treinamento-control-interno-no-encerramento-do-exercicio-2023-auditoria-e-relatorio-sobre-prestacao-de-contas-anual/

DADOS PARA O EMPENHO: R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 - Bairro São Bernardo - Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-364 - Portador do CNPJ: 08.571.023/0001-68

INCLUSO NA PROPOSTA: 04 Coffe Break, Kit com Pasta, apostila e caneta, certificado com participação de 75% nas aulas.

METODOLOGIA DO TREINAMENTO: Presencial com exposição teórica interativa com recursos dinâmicos e atividades práticas.

INVESTIMENTO: Pagamento até o encerramento do treinamento

01 Inscrição R\$ 1.500,00

02 Inscrição por Município R\$ 1.400,00 cada

03 Inscrição por município R\$ 1.300,00 cada

05 Inscrição por Município R\$ 1.200,00 cada

A inscrição deverá ser feita com antecedência mínima de 02 dias pelo site: www.gruposincap.com.br, para Confirmação da inscrição favor enviar o empenho por E-mail: incap2010@hotmail.com ou pelo Fone/Watts 0xx69- 99936-4985 - 99907-7696 e 3421-5803.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal pode ser verificada no Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei 14.133/21 (ESTATAIS art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016), por se tratar de serviços técnicos especializados e pela notória especialização da empresa e do professor indicado para ministrar o curso, conforme currículo e atestados de experiências anteriores.

Preciso de ajuda?
Converse conosco



ID: 2002569 e CRC: 7C1BAF3D



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Folder	do curso	27/11/2023
ID: 2002569		Processo
CRC: 7C1BAF3D		Documento
Processo: 51-425/2023		
Usuário: ELIANE MOURAO DOS SANTOS		
Criação: 27/11/2023 10:31:21	Finalização: 27/11/2023 10:34:49	

MD5: 6AABC5AEFA9D894867F1B2C425A561D8

SHA256: 45023B931AB27A1C5505B73B9AB40C8F2D6BBA7FE7D478EC93BEF6D61C0E6EE0

Súmula/Objeto:

Folder

INTERESSADOS

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	27/11/2023 10:31:21
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

Curso de Capacitação	27/11/2023 10:31:21
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br/ informando o ID 2002569 e o CRC 7C1BAF3D.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Solicitação de Materiais

Solicitação Nº: 62/23

Data: 27/11/2023

Descrição:

Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 -AUDITORIA E RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.

Centro de Custo: 73 PARLAMENTO MUNICIPAL

Observação:

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	054.001.003		CURSOS DE CAPACITACAO E TREINAMENTOS	2,00	SERV	1.400,00	2.800,00
Total 2.800,00							

27 de novembro de 2023.

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/11/2023 às 08:09, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2005527** e o código verificador **BE4E481B**.

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2005527 v1



Relatório de Cotação: Curso Controle Interno 01

Pesquisa realizada em 23/11/2023 11:05:14

Relatório gerado no dia 23/11/2023 12:07:22 (IP: 2804:d59:8f02:1100:3c84:a5e9:6dba:38ab)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: curso de capacitação e aperfeiçoamento controle interno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.776,92 (un)	-	R\$ 2.776,92	R\$ 2.776,92
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Município de Reserva			MDR-22023- Processo inexigibilidade	30/01/2023
					R\$ 2.690,00 R\$ 2.776,92
Valor Unitário					R\$ 2.776,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.776,92

Valor Global: R\$ 2.776,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: curso de capacitação e aperfeiçoamento controle interno

Preço Estimado: R\$ 2.776,92 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 2.776,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.776,92

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	curso de capacitação e aperfeiçoamento controle interno	



Relatório gerado no dia 23/11/2023 12:07:22 (IP: 2804:d59:8f02:1100:3c84:a5e9:6dba:38ab)
Código Validação: JRMdn3pQUhMh5qQPSfZkNCNc1d5VB5z62iN1EVFd368qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JRMdn3pQUhMh5qQPSfZkNCNc1d5VB5z62iN1EVFd368qHU8nPtm6WA%253d%253d>

ID: 2005634 e CRC: 3CB166CA

Órgão:	Município de Reserva	Data:	30/01/2023 09:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTROLE INTERNO.	Modalidade:	Processo inexigibilidade
Descrição:	CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTROLE INTERNO - CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CONTROLE INTERNO	SRP:	NÃO
		Identificação:	MDR-22023-Processo inexigibilidade
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
36.731.728/0001-30	UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA				R\$ 2.690,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 547	(41) 3099-5473	coordenacao@unipublicabrasil.com.br	

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - curso de capacitação e aperfeiçoamento controle interno

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Reserva/PR
reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes

Data: 29/03/2023 08:47:21

Acessar a fonte [aqui](#)





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMJ - PESQUISA DE PREÇOS	01	28/11/2023

ID:	2005634	Processo	Documento
CRC:	3CB166CA		
Processo:	51-425/2023		
Usuário:	ELIANE MOURAO DOS SANTOS		
Criação:	28/11/2023 08:26:13	Finalização:	28/11/2023 08:28:00

MD5: C3E57FEE3738F90BFCE6EB70C8317D9B

SHA256: B018C28D7BAEB67DE10047823FC5022ADE4ECFA8BAE120735A7C8AB3D1F6A8CB

Súmula/Objeto:

Pesquisa de Preço.

INTERESSADOS

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	28/11/2023 08:26:13
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

Curso de Capacitação	28/11/2023 08:26:13
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br/ informando o ID 2005634 e o CRC 3CB166CA.



Relatório de Cotação: Curso de controle Interno

Pesquisa realizada em 24/11/2023 09:09:25

Relatório gerado no dia 24/11/2023 09:12:36 (IP: 2804:d59:8f02:1100:c4e3:d5ec:7883:bcaf)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: curso aperfeiçoamento / especializacao profissional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.204,20 (un)	-	R\$ 1.204,20	R\$ 1.204,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DO ACRE INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2023 UASG: 158156	01/07/2023	R\$ 1.200,00 R\$ 1.204,20
Valor Unitário				R\$ 1.204,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.204,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.204,20

Valor Global:	R\$ 1.204,20
---------------	--------------

Detalhamento dos Itens



Item 1: curso aperfeiçoamento / especializacao profissional

Preço Estimado: R\$ 1.204,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.204,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.204,20

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	curso aperfeiçoamento / especialização profissional - participação de servidora da auditoria interna do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do acre (ifac) no4congresso brasileiro de auditoria e controle interno - cobaci 2023, tema: "auditores como propulsores de esg".	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.200,00

Valor corrigido em 0,35% pelo índice IPCA.

R\$ 1.204,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DO ACRE INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	Data:	01/07/2023 00:00
Objeto:	Participação de servidora da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) no4Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2023, tema: "Auditores como propulsores de ESG"	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Descrição:	CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL - CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL - PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORA DA AUDITORIA INTERNA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC) NO4CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO - COBACI 2023, TEMA: "AUDITORES COMO PROPULSORES DE ESG".	SRP:	NÃO
CatSer:	17663 - CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL	Identificação:	Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 158156
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	AC
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.627.449/0001-01 *VENCEDOR*	UNIAO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTERIO DA EDUCACAO - UNAMEC	R\$ 1.200,00	
Marca:	Marca não informada		
Fabricante:	Fabricante não informado		
Descrição:	CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL - PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORA DA AUDITORIA INTERNA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC) NO4CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO - COBACI 2023, TEMA: "AUDITORES COMO PROPULSORES DE ESG".		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	CONJUNTO SCN QUADRA 2 BLOCO A, 503	(61) 3329-6000 / (61) 3329-6199
			Email:
			presidencia@unamec.com.br

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - curso aperfeiçoamento / especializacao profissional

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/11/2023 09:10:58
Acessar a fonte [aqui](#)





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMJ - PESQUISA DE PREÇOS	02	28/11/2023

ID: 2005649	Processo	Documento
CRC: 8075C8BE		
Processo: 51-425/2023		
Usuário: ELIANE MOURAO DOS SANTOS		
Criação: 28/11/2023 08:29:03	Finalização: 28/11/2023 08:30:34	

MD5: 7399AB1DFCA12E28F1A1E59C3233830F
SHA256: D530059139BC9A04ED1D165E8226C1F4AD4F4FD4AE2CEBA18B37B8CD89EEB5D2

Súmula/Objeto:
Pesquisa de Preço.

INTERESSADOS

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	28/11/2023 08:29:03
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

Curso de Capacitação	28/11/2023 08:29:03
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br/ informando o ID 2005649 e o CRC 8075C8BE.

Ato de Contratação Direta nº PRI 11/2023

Última atualização 16/08/2023

Local: Santo Antônio da Platina/PR Órgão: SANTO ANTONIO DA PLATINA CAMARA DE VEREADORES Unidade compradora: 01001 - Câmara Municipal

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato de Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 16/08/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 77778744000166-1-000013/2023 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

Pagamento de taxa de inscrição no curso de capacitação sob o título "O Novo Processo de Prestação de Contas: Aspectos Legais e Contábeis (Execução e Reflexo nos Poderes Legislativo e Executivo Municipal", a ser realizado na cidade de Curitiba, entre os dias 16 e 18 de agosto de 2023, destinado a capacitação dos servidores: Dra. Ana Carla dos Santos Pereira de Almeida (Procuradora da Câmara Municipal); Marco Antônio Martins (Contador); e Rafael Cristiano de Toledo (Controle Interno).

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 4.170,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 4.170,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	INSCRIÇÃO EM CURSOS DE	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00	





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMJ - PESQUISA DE PREÇOS	03	28/11/2023

ID: 2005666	Processo	Documento
CRC: DE1DD903		
Processo: 51-425/2023		
Usuário: ELIANE MOURAO DOS SANTOS		
Criação: 28/11/2023 08:31:15	Finalização: 28/11/2023 10:14:55	

MD5: DEE6D8CE0E797BA88364F1AF93F6B14C
SHA256: 89B2B007624550D6147BAF0B132DFE81A2B085EE4B3D455E07CDEC9DB5A64D94

Súmula/Objeto:
Pesquisa de Preço.

INTERESSADOS

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	28/11/2023 08:31:15
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

Curso de Capacitação	28/11/2023 08:31:15
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br/ informando o ID 2005666 e o CRC DE1DD903.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Resultado - Listagem com a média dos valores cotados

Dados da Cotação Nº: 62/23

Data: 27/11/2023

Processo: 425/2023

Registro de Preço:

Classificação por: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Centro de Custo:

73 - PARLAMENTO MUNICIPAL

Objeto:

Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 -AUDITORIA E RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	054.001.003		CURSOS DE CAPACITACAO E TREINAMENTOS	2,00	SERV	1.790,37	3.580,74

Valor Total: 3.580,74

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000

Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/11/2023 às 12:05, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2006963** e o código verificador **0DD7B74C**.

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2006963 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo nº 51-425/2023.

2. DESIGNAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS

Não há. O ETP foi elaborado pela equipe técnica.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 283/2023.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente treinamento visa à subsidiar os participantes e fornecer técnicas e ferramentas para análise das Prestações de Contas, bem como elaborar o Relatório exarado pelo Controle Interno sobre as Contas de Governo.

5. ÁREA REQUISITANTE

Sistema de Controle Interno

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deve ser prestado por profissional e/ou empresa de referência no mercado, de notório saber na área em que atua.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O profissional indicado para ministrar o curso se trata da Sra. SUZANA GONÇALVES professora, consultora, assessora, especialista de cursos de capacitação e treinamento na área de controladoria interna. Graduada em ciências contábeis e gestão financeira, pós-graduação na área de controladoria interna, especialista em administração e finanças, contabilidade, auditoria e controladoria, controle interno municipal, contabilidade pública, nova lei de licitações e gestão pública. Atuou na rede municipal como controladora interna municipal, idealizadora do fortalecimento as controladorias internas, através do 1º fórum nacional de controladoria interna. Idealizadora do Instagram controle interno na prática. Estuda mestrado em auditoria e gestão empresarial.

Considerando a inviabilidade de competição por se tratar de serviços técnicos profissionais de natureza predominante intelectual, conforme artigo nº 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, no qual diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

De modo que todas as contratações devem apresentar a justificativa do preço da pretendida contratação, conforme artigo nº 23 a seguir:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Após essas considerações, observa-se que os requisitos para a pretendida contratação foram atendidos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Possibilitar aos participantes a oportunidade de aperfeiçoar e adquirir novos conhecimentos sobre o tema, tendo em vista a necessidade da sua aplicabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Jarú.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo foi definido com base na demanda individual trazida pelo setor demandante.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O objeto da pretendida contratação contempla 02 (duas) inscrições, perfazendo o montante de R\$ 2800,00 (dois mil e oitocentos reais).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto da presente contratação não tem relação com objetos de contratações anteriores.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Contratação anual entrará em vigência no exercício de 2024, entretanto, há previsão orçamentária no exercício de 2023 para a contratação do objeto na dotação orçamentária 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Obter os conhecimentos necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas com maior eficiência.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

E por estarem atendidos todos os requisitos necessários para a pretendida contratação, não se vislumbra demais providência prévias a serem adotadas pela administração.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Entende-se que a contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas da unidade orçamentária.

Jaru, 28 de novembro de 2023.

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/11/2023 às 12:38, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2006974** e o código verificador **0490CC3A**.

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2006974 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO/ INTRODUÇÃO

Formalizar Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 74, Inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, visando o pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 - AUDITORIA E RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A pretendida contratação se faz necessária, para capacitar a interpretação e analisar os elementos componentes do encerramento do exercício 2023 - auditoria e relatório sobre prestação de contas anual, visando capacitar para o melhor desenvolvimento das atividades exercidas no dia-a-dia no âmbito da Câmara Municipal de Jaru.

Neste sentido, a pretendida contratação visa possibilitar ao participante a oportunidade de aperfeiçoar e adquirir novos conhecimentos sobre este tema tão importante, sendo ministrado por profissional renomado e com grande experiência.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO, ESCOLHA DO CURSO E PROFISSIONAL.

3.1. A aquisição será conforme especificações e quantidade abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Curso/treinamento do controle interno no encerramento do exercício 2023 -auditoria e relatório sobre prestação de contas anual.	02	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00

3.2. A escolha da empresa e do profissional para instruir o referido treinamento baseia-se no currículo do profissional, o qual tem caráter incomparável, quanto a sistemática de ensino e vasto conhecimento. Foram

observados a metodologia, de acordo com currículo e experiências profissionais, a fim de adequar as necessidades e realização das expectativas.

3.3. INSTRUTOR/PALESTRANTE:

SUZANA GONÇALVES

Professora, consultora, Assessora, especialista de Cursos de Capacitação e Treinamento na área de Controladoria Interna. Graduada em Ciências Contábeis e Gestão Financeira, Pós-Graduação na área de Controladoria Interna, Especialista em Administração e Finanças, Contabilidade, Auditoria e Controladoria, Controle Interno Municipal, Contabilidade Pública, Nova Lei de Licitações e Gestão Pública. Atuou na rede Municipal como Controladora Interna Municipal, Idealizadora do fortalecimento as Controladorias Internas, através do 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna. Idealizadora do Instagram Controle Interno na Prática. Estuda Mestrado em Auditoria e Gestão Empresarial.

5. CONTEÚDO:

ORGANOGRAMA:

I - Técnicas de Auditorias do C.I.

1. Técnicas próprias de trabalho no C.I.: Auditoria, Inspeção, Fiscalização, Avaliação de resultados;
2. Modalidades de Auditoria: Auditoria de Gestão, Auditoria de Sistemas, Processo de Auditoria, Instauração;

II. Planejamento: Projeto de Auditoria, Matriz de Planejamento, Execução, Relatório e Acompanhamento;

III. Pontos a serem auditados pelo controle Obrigatório;

1. Administração, Planejamento e Orçamento, Receita, arrecadação e Movimentação Financeira, Contabilidade, Patrimônio e Almoxarifado, Compras, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Limites obrigatório com a despesa de pessoal, Gestão Fiscal, Educação, Ciência e tecnologia, Saúde, Assistência Social, Regime Previdenciário, Gestão Administrativa, Serviços Gerais, Tecnologia da Informação, Jurídico, Gestão do Poder Legislativo, Consórcios Intermunicipais, Empresas públicas, Fundo Municipal, Sociedades de economia mista, Fundações públicas de direito privado, Convênios e Parcerias, Obras Públicas.

IV. O Controle nos Gastos Públicos;

1. Controle Interno: Preventivo (a priori), Simultâneo (concomitante), Subsequente (a posteriori), Composição do Sistema de Controle Interno, Padronização e normatização internas, A intervenção jurídica no processo;

2. Controle Externo: Câmara Municipal, Tribunais de Contas, Ministério Público, Participação Popular (observatórios sociais etc.), Judiciário, outros órgãos;
3. Transparência pública como Ferramenta de Controle: Ativa (CF LRF Portal Órgão Oficial Prestação De Contas) e passiva (LAI: Lei 12.527/2011 e LDUSP: Lei 13.460/17);
4. Responsáveis e responsabilizações Vias de responsabilização: administrativa, penal, cível, Penas aplicáveis (no Processo Administrativo Junto ao TCE, em Ação civil pública, Processo penal, em Processo disciplinar (funcional) onde esteja vinculado, em Processo disciplinar (profissional), pelo órgão de classe, no julgamento das contas na Câmara Municipal, em ação de ressarcimento ao erário).

V. Relatório de auditoria do controle sobre a prestação de contas do exercício 2023.

1. Apresentação;
2. Controladoria geral do município;
3. Metodologia e fundamentação legal;
4. Considerações das matérias econômicas do município;
5. Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e metas prioritárias estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
6. cumprimento das metas estabelecidas na lei de Diretrizes orçamentárias;
7. Análise da execução dos orçamentos quanto a Legalidade e legitimidade, dos limites constitucionais e legais em observância ao art. 74 cf/88 e art. 59 da lei Complementar 101/2000;
8. Avaliação da eficácia do sistema de controles Interno do poder executivo, visando os controles Internos;
9. Avaliação do cumprimento das Determinações e recomendações emitidas pelo TCE-RO;
10. Aferição da adequação dos mecanismos de controle Social, em especial o portal da transparência e Ouvidoria;
11. Conclusões e recomendações;
12. Recomendações a serem atendidas no exercício de 2024.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto do presente Termo de Referência, a fim de que sejam executados rigorosamente em conformidade com o estabelecido neste instrumento.
- 4.2. A fiscalização dos serviços, por parte do Contratante, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA.

- 4.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade constatada, por escrito, para que seja sanada.
- 4.4. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos previstos, após terem sido devidamente atestados. Acompanhar a atuação da CONTRATADA na execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência.
- 4.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Atender e cumprir as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste Termo de Referência;
- 5.2. Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e, em estrito atendimento da normatização a eles pertinentes;
- 5.3. Os profissionais da CONTRATADA não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Câmara, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 5.4. A CONTRATADA e seus subordinados deverão atender com presteza às solicitações ou reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando a sua correção com brevidade, sem ônus para a Câmara;
- 5.5. A CONTRATADA, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;
- 5.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

6. DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga arcar com todas as despesas decorrentes, de equipamentos necessários para prestação dos serviços ou qualquer outra que seja de caráter pessoal do profissional.

7. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 7.1. O serviço deverá ser prestado de acordo com o Banner e Ementa do Curso de Capacitação, sendo data, horário e local especificado e de acordo com os requisitos mencionados, com prévia solicitação da secretaria competente, contados a partir da Nota de Empenho.
- 7.2. O serviço quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, deverá ser notificada, sem prejuízo da aplicação das penalidades isentando a administração de quaisquer

custas adicionais.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie prescritas pela Lei Federal nº 14.133/21.

I - Advertência;

II - Multa moratória, nos seguintes percentuais:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após o quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) 0,5% a 4% por dia sobre o valor adjudicado do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo;
- e) Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor adjudicado
2	1% ao dia sobre o valor adjudicado
3	2% ao dia sobre o valor adjudicado
4	3% ao dia sobre o valor adjudicado
5	4% ao dia sobre o valor adjudicado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de	04

	atendimento;	
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

Os patamares estabelecidos nos itens acima poderão ser alterados a critério da autoridade, portanto, as condutas tipificadas nas tabelas 1 e 2 são exemplificativas, e que eventuais condutas não especificadas serão classificadas pelo gestor em atenção a razoabilidade e função pedagógica da penalidade.

8.1.1. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 30 (trinta) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.1.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.1.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos;

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e no máximo 6 (seis) anos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ela apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a

retenção na fonte, dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações vigentes.

9.2 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal, e de acordo com a ordem cronológica de pagamento deste Poder.

9.3. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que o contratado mantém-se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

9.4 O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação da Comissão Permanente de Recebimento na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Poder Legislativo.

9.5 Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado.

9.6 Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.

9.7 A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser encaminhada pela Contratada no e-mail: almoxarifado@jaru.ro.leg.br aos cuidados do responsável pelo setor de Almoxarifado.

10. DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE

A Habilitação do Licitante deverá atender: habilitação jurídica, qualificação técnica (atestado de capacidade técnica), qualificação econômico-financeira (certidão de falência e concordata), e regularidade fiscal e trabalhista ou prova de Inscrição no SICAF contendo todos os documentos de Habilitação supracitados.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente de contratação correrá por conta dos recursos consignados a Câmara Municipal de Jarú na seguinte Dotação Orçamentária:

1 - Câmara Municipal de Jarú

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Legislativa Municipal

01.01.00 - Parlamento Municipal

01.031.0010 - Fortalecimento das Ações do Legislativo

12. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso.

13. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da pretendida contratação é de **1.400,00 (um mil e quatrocentos)**, por inscrição, perfazendo o montante de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, de modo que o valor é inferior a média dos preços praticados, conforme pesquisas de preços em contratações semelhantes comprovados nos autos.

14. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a presente contratação garantir a entrega dos serviços com qualidade proporcionando os conhecimentos necessários para o desenvolvimento das atividades com maior eficiência e agilidade.

Nilvania Alves de Souza
Sec. de Administração

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/11/2023 às 19:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2007029** e o código verificador **E729CF7D**.

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2007029 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

Memorando nº 92/ADM/CMJ/2023.

Em, 29 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento respeitosamente, uso do presente para solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para continuidade do processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, visando o Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 -AUDITORIA E RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.

Assim, a dotação orçamentária para custear a despesa, ocorrerá na funcional programática conforme abaixo:

1 - Câmara Municipal de Jaru

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Legislativa Municipal

01.01.00 - Parlamento Municipal

01.031.0010 - Fortalecimento das Ações do Legislativo

01.031.0010.2053.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Câmara

3.3.90.39.00 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

NILVANIA ALVES DE SOUZA
Secretária de Administração CMJ
Portaria nº 011/CMJ/GP/23, de 10/01/2023.

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 29/11/2023 às 08:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2008344** e o código verificador **01662111**.

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2008344 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO a [Solicitação de Compra - Aquisição de Material 62 de 27/11/2023 \(ID 2005527\)](#)), o [CMJ - TERMO DE REFERÊNCIA 36 de 28/11/2023 \(ID 2007029\)](#) e o [CMJ - MEMORANDO 92 de 29/11/2023 \(ID 2008344\)](#), **AUTORIZO** a continuidade do procedimento conforme a lei. Nada mais.

Jaru/RO, 29 de novembro de 2023

ILSON PEDRO FÉLIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 29/11/2023 às 13:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2008587** e o código verificador **7A2F66A5**.

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2008587 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

DESPACHO

Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Contabilidade e Finanças

Com os cordiais cumprimentos, solicito de Vossa Senhoria a emissão de **RESERVA ORÇAMENTÁRIA** no valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, o qual tem por objetivo o pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 -AUDITORIA E RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.

As despesas ocorrerão na seguinte Dotação Orçamentária:

1 - Câmara Municipal de Jaru

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Legislativa Municipal

01.01.00 - Parlamento Municipal

01.031.0010 - Fortalecimento das Ações do Legislativo

01.031.0010.2053.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Câmara

3.3.90.39.00 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Jaru, 30 de novembro de 2023

Nilvania Alves de Souza
Sec. de Administração

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **NILVANIA ALVES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30/11/2023 às 08:43, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2011370** e o código verificador **9B430E59**.

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2011370 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 844

Data: 30/11/2023

Ficha: 12
Unidade: 010100 - PARLAMENTO MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0010.2053.0000
Cat. Econômica: 3.3.90.39.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 001.001 - Recursos Próprios / Ordinários
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte STN: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Processo Nº: 425/2023

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
230.000,00	159.459,96	70.540,04	11.090,00	59.450,04

Histórico:

Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 -AUDITORIA E RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.

Valor da reserva: 2.800,00
Saldo atual com reserva (depois): 56.650,04

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER COELHO CASTRO, ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**, em 30/11/2023 às 12:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2012426** e o código verificador **AD855078**.

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2012426 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)
51-425/2023**

Interessado: **CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU**
Assunto: **Curso de Capacitação**

Data/Hora: **30/11/2023 12:20:03**
Origem: **CMJ - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (375)**
Destino: **CMJ - DIVISÃO DE LICITAÇÕES (374)**
Finalidade: **()**

Despacho:

segue processo após reserva de dotação.

KLEBER COELHO CASTRO
ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER COELHO CASTRO, ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**, em 30/11/2023 às 12:20, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2012429** e o código verificador **0E94D323**.

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2012429 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**PORTARIA N.º 422/CMJ/GP/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea g do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar o agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Jaru possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Célio Morais Souza

II - Eliane Mourão dos Santos

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das licitações e contratações diretas.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.



Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I - Josiane Santos Stefanos

II - Jéssica Guerra de Lima

III - Hendi Torres Souza

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem a Comissão Permanente de Contratação.

I - Célio Moraes Souza

II - Eliane Mourão dos Santos

III - Jéssica Guerra de Lima

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

ILSON PEDRO FELIX
PRESIDENTE

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 11/10/2023 às 08:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1925801** e o código verificador **C1874811**.

Docto ID: 1925801 v1





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMJ - Portaria	422	11/10/2023

ID: 1926752	Processo	Documento
CRC: 55B768D9		
Processo: 51-373/2023		
Usuário: CELIO MORAIS SOUZA		
Criação: 11/10/2023 12:07:29	Finalização: 11/10/2023 12:10:00	

MD5:	D8E99658CE4C11F4CB0ED0696BF2C4C1
SHA256:	FBCE7AEB85FF5674BBAFD53C15A71466A6526261DE482C074181A7F1F497E9D2

Súmula/Objeto:

Designar o agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Jarú possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à observância de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

INTERESSADOS

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	11/10/2023 12:07:29
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

Curso de Capacitação	11/10/2023 12:07:29
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CELIO MORAIS SOUZA	PRESIDENTE DA CPL	11/10/2023 12:10:15
--	--------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 265/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br/ informando o ID 1926752 e o CRC 55B768D9.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaru RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58**, vem por meio deste Ato público, justificar a Inexigibilidade de Licitação, respaldada pelo que tange no art.74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Tendo como contratada a empresa **R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL**. CNPJ: **08.571.023/0001-68**. Objeto: Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023 -AUDITORIA E RELATORIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.. No valor final de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, obedecendo os critérios para a habilitação do fornecedor.

Jaru RO, 01 de dezembro de 2023.

Célio Moraes Souza
Agente de Contratação

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **CELIO MORAIS SOUZA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 01/12/2023 às 11:53, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **2015198** e o código verificador **A0BF7134**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Documentos de Habilitação 18	01/12/2023	2015258
2	Aviso de Publicação Completo	01/12/2023	2015338

Referência: [Processo nº 51-425/2023](#).

Docto ID: 2015198 v1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.571.023/0001-68 DUNS®: 898838686
Razão Social: R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL
Nome Fantasia: EXCELENCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2023
FGTS	Validade:	03/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/08/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.571.023/0001-68 DUNS®: 898838686
Razão Social: R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL
Nome Fantasia: EXCELENCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.571.023/0001-68 DUNS®: 898838686
Razão Social: R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL
Nome Fantasia: EXCELENCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20235300626640**
Código de Controle: **300626640**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **08571023000168**
Nome ou Razão Social: **R. R PEREIRA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 01/12/2023 10:30:17
Validade.....: 29/02/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE



Imprimir

Fechar Janela





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, 1701 - URUPÁ - JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

145306898

Contribuinte

R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL

Logradouro

RUA ANTONIO OLIVEIRA MERONHO

Bairro

SAO BERNARDO

Cidade

JI-PARANÁ

CPF/CNPJ

08.571.023/0001-68

Número

Complemento

217

CEP

76907364

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 12:11:21 do dia 27/11/2023

Válida até 27/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1DF2A340848907E7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





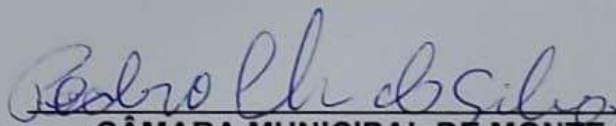
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa R R PEREIRA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-ME, Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 – Sala A, Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-364 - Portador do CNPJ: 08.571.023/0001-68, Representada pela sua Proprietária a SRª Rosangela Retroz Pereira, portadora do CPF: 583.375.122-53 e CRC/RO 6208, prestou serviços de capacitação de servidores para esta Câmara através de cursos e treinamentos abertos e In Company, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e até a presente data.

Monte Negro/RO, 08 de Setembro de 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PEDRO ALVES DA SILVA
PRESIDENTE





DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME**, Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 – Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-364 - Portador do CNPJ: 08.571.023/0001-68, representada pela a Proprietária a Sr.^a Rosangela Retroz Pereira, portadora do CPF: 583.375.122-53 e CRC/RO 6208, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ji-Paraná-RO, 01 de dezembro de 2023



EXCELÊNCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME
R R PEREIRA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-ME
ROSANGELA RETROZ PEREIRA
CNPJ Nº 08.571.023/0001-6



FONE / WHATSAPP

+ 55 (69) 3421 - 7643
+ 55 (69) 3421 - 5803
+ 55 (69) 99936 - 4985
+ 55 (69) 99907 - 7696



SITE OFICIAL

www.grupoincipap.com.br
www.ead.grupoincipap.com.br



REDES SOCIAIS

INSTAGRAM: [/incipatreinamentos](https://www.instagram.com/incipatreinamentos)
FACEBOOK: [@incipatreinamentos](https://www.facebook.com/incipatreinamentos)





☒ Posição Atual

Exibir **10** registros por página

Copiar

Csv

Excel

Imprimir

Pdf

Pesquisar: **08571023000168**

Seq	Nome	CNPJ	Período Bloqueio	Cidade - UF
Nenhum resultado encontrado				

Nenhum registro disponível (filtradas de 36 entradas totais)

Anterior

Próximo

MUNICÍPIO DE JARU

Gestor Responsável:

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Cargo Responsável:

PREFEITO

Telefone:

(69)3521-1384

Horário:

PREFEITURA 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 / CÂMARA 07:30 às 13:30

Endereço:

R. Raimundo Catanhede, 1080 - St. 02 - Cep: 76890-000 - Jaru - RO

Copyright © Pública Tecnologia (<http://publica-ro.com.br>) 2023. Todos os direitos reservados.

Versão 1.1.2.287 (690)

(<https://www.facebook.com/PublicaTecnologia>)





Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ 08.571.023/0001-68.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 01/12/2023 às 10:33:44 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **2AFF-18CE-C441-4811-8AF5-B488-6645-4413**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

✓ AUTENTICAR CERTIDÃO

🔍 NOVA PESQUISA

🖨️ IMPRIMIR



ID: 2015258 e CRC: 34F86F91



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL**

CPF/CNPJ: **08.571.023/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:08 do dia 01/12/2023 , com validade até o dia 31/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QfyXtcRScUbpbX7k3zxm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2023 às 11:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.571.023/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6569.EEF8.7169.9272 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL**

CPF/CNPJ: **08.571.023/0001-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:51 do dia 01/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ALMB011223113451

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2023 11:36:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL**
CNPJ: **08.571.023/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL

INSCRIÇÃO: 08.571.023/0001-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2023, às 11:35:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PPZ64R9YZ7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos de Habilitação	18	01/12/2023

ID: 2015258	Processo	Documento
CRC: 34F86F91		
Processo: 51-425/2023		
Usuário: CELIO MORAIS SOUZA		
Criação: 01/12/2023 11:24:28	Finalização: 01/12/2023 11:24:56	

MD5: 97D4A2C5B8AF20B7ADE0E5CBAC2407E0
SHA256: 1FFA2B8F6C3C8AA24748E9E49737769B1F8B87187672B0F360918A93F931798B

Súmula/Objeto:

Justificativa de inexigibilidade e anexos

INTERESSADOS

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	01/12/2023 11:24:28
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

Curso de Capacitação	01/12/2023 11:24:28
----------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMJ - JUSTIFICATIVA 18	01/12/2023	2015198
------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br/ informando o ID 2015258 e o CRC 34F86F91.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000013356

TÍTULO: justificativa 18

USUÁRIO: CELIO MORAIS SOUZA

LOGIN: celio_morais

CLIENTE: GABINETE DO PRESIDENTE

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/12/2023

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PENDENTE

DATA DO ENVIO: 01/12/2023

HORA: 12:17:33

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 01/12/2023

HORA: 12:18:23

USUÁRIO: CELIO MORAIS SOUZA



JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaru - RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58**, vem por meio deste Ato público, justificar a Inexigibilidade de Licitação, respaldada pelo que tange no art.74, inciso III, alínea f, da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Tendo como contratada a empresa "**R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL**". CNPJ: **08.571.023/0001-68**. Objeto: "Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023 -AUDITORIA E RELATORIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.". No valor final de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, obedecendo os critérios para a habilitação do fornecedor.

Jaru - RO, 01 de dezembro de 2023.

Célio Moraes Souza
Agente de Contratação



ID: 2015338 e CRC: 8D650F68

[Acessar prefeitura](#)Acessos: **916502**

Detalhamento do Edital

Modalidade	Número	Processo	Cham. Púb.	Carona	Data de Realização	Situação
INEXIGIBILIDADE	18	51-425	Não	Não	01/12/2023 às 10:30 hs.	ENCERRADA
Data do Edital	01/12/2023	Data de Abertura		01/12/2023 às 10:10 hs.		
Data de Homologação	01/12/2023	Data de Adjudicação		01/12/2023		
Valor Máximo Estimado	3.580,74	Valor do Encerramento		2.800,00	Percentual de Economia	21.80%
Registro de Preço	Não	Critério de Julgamento		Menor Preço Unitário		
Condição de Pagamento	Conforme termo de referência	Prazo de Entrega				
Validade da Proposta	60 dias	Forma de Reajuste			Índice de Reajuste	
Unidade Gestora	1 - CAMARA MUNICIPAL DE JARU					
Local da Realização	CAMARA MUNICIPAL DE JARU - Goiás 3531 - Diretoria de Compras e Licitações					
Objeto	Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023 -AUDITORIA E RELATORIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.					

Detalhes

Documentos da Licitação

Documentos

Sem documentos cadastrados



ID: 2015338 e CRC: 8D650F68

Publicação

Data	Tipo da Publicação	Detalhamento
Sem local de publicação		

Ocorrências

Cod:	Data	Descrição	Fase
Sem Ocorrências Cadastrados			

Recursos

Data	Responsável	Descrição	Resultado	Descrição do Resultado
Sem Recursos Cadastrados				

Itens do Edital

Lote	Item	Unid.	Descrição	Quant.	VI. Unit. Médio	Total Estimado
	1	SERV	CURSOS DE CAPACITACAO E TREINAMENTOS	2	1.790,37	3.580,74
Total						3.580,74

Total Vencido por Fornecedor

 (index.php?link=aplicacoes/licitacao/detalhe_fornecedor&numlic=2926&cforneceador=10172¶metro tela=licitac
Total



Empenhos da Licitação no ano de 2023

Emp.	Tipo	Favorecido	Data Emp.	Valor pago	Valor Total
Sem Dados					
Total:				0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE JARU

Gestor Responsável:

ILSON PEDRO FELIX

Cargo Responsável:

PRESIDENTE

Telefone:

(69)3521-6250

Horário:

PREFEITURA 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 / CÂMARA 07:30 às 13:30

Endereço:

RUA GOIAS - Bairro: SETOR 02, Jaru - RO

Copyright © Pública Tecnologia (<http://publica-ro.com.br>) 2023. Todos os direitos reservados.
Versão 1.1.2.287 (690)



(<https://www.facebook.com/PublicaTecnologia>)



Ato de Contratação Direta nº 18/2023

Acessar Contratação

Última atualização 01/12/2023

Local: Jaru/RO Órgão: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU Unidade compradora: 105 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARÚ/RO

Modalidade de contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato de Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Data de divulgação no PNCP: 01/12/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05705900000158-1-000002/2023 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

Objeto:

[LICITANET] - Pagamento de inscrição dos servidores LUIS FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA e ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER para participar do treinamento do CONTROLE INTERNO NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023 -AUDITORIA E RELATORIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, promovido pela empresa R P de Souza Cursos-Grupo Incap Treinamentos na cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.580,74

ItensArquivosHistórico					
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
3694656	CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	2	R\$ 1.790,37	R\$ 3.580,74	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Aviso de Publicação	Completo	01/12/2023

ID: 2015338	Processo	Documento
CRC: 8D650F68		
Processo: 51-425/2023		
Usuário: CELIO MORAIS SOUZA		
Criação: 01/12/2023 11:52:41	Finalização: 01/12/2023 11:53:18	

MD5: 057EC9CE8F0AD30A74D5753B9D3F873C
SHA256: 48ACDDDBE3345F1BB8B672BAC6B58D5C345B614DB1E90D9DB94C668942901FF6

Súmula/Objeto:

Justificativa de inexigibilidade e anexos

INTERESSADOS

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	01/12/2023 11:52:41
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

Curso de Capacitação	01/12/2023 11:52:41
----------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMJ - JUSTIFICATIVA 18	01/12/2023	2015198
------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br/ informando o ID 2015338 e o CRC 8D650F68.